



**EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA BARBARA DO SUL/RS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 5000117-66.2023.8.21.0121**  
**FALÊNCIA N.º 5000036-64.2016.8.21.0121**

**ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**, Administradora Judicial de **MASSA FALIDA DE SOLO FÉRTIL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA** vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar **prestação de contas da falida até 02/04/2026**, conforme passa a aduzir:

## **1. DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS**

A Administração Judicial procedeu à apuração dos valores atualmente depositados em juízo, verificando, com base nas informações extraídas dos autos, que o montante totaliza o importe de R\$ 2.319.769,38 (dois milhões e trezentos e dezenove mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Tal quantia corresponde aos recursos vinculados à massa falida, oriundos de depósitos judiciais realizados no curso do processo e de bloqueios via SISBAJUD.

## **2. LIBERAÇÃO DE VALORES**

Apurou-se, também, que até a presente data foram expedidos diversos alvarás judiciais, correspondentes a pagamentos e liberações devidamente autorizados pelo Juízo, cujo montante totaliza o valor de R\$ 1.418.548,91 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) Desde a última prestação de contas foi verificada a expedição de 01 (um) alvará eletrônico, vide print abaixo colacionado:





Alvará	Beneficiário	Tipo de Resgate	Assinatura	Valor (R\$)	Usuário Gerador	Situação do Alvará	Ações
26500116870	ANDREATA GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S (ADMINISTRADOR)	Conta-corrente Banrisul	05/03/2026	44.604,58	ajjung	Resgatado	

### 3. DO VALOR TOTAL EM CAIXA

Considerando os valores depositados em juízo e as liberações já efetivadas, a Administração Judicial informa que o saldo remanescente em caixa perfaz o montante de R\$ 901.220,47 (novecentos e um mil, duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Tal valor encontra-se devidamente custodiado em conta judicial vinculada ao processo falimentar, à disposição do Juízo para as futuras deliberações quanto à sua destinação.

### 4. DOS PEDIDOS

**DIANTE DO EXPOSTO**, esta Administração Judicial vem requerer à Vossa Excelência:

- a) o recebimento da presente prestação de contas da Massa Falida até o dia 04/04/2026, nos termos do art. 22 da Lei 11.101/05;
- b) nova intimação do Ministério Público, acerca das contas prestadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Bárbara do Sul/RS, 04 de abril de 2026.

**ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**

**Luciano José Giongo**

**OAB/RS 35.388**



(55) 3312.9391 / (51) 3714.1310

atendimento@recuperacaojudicial.net.br

www.recuperacaojudicial.net.br



Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo Ângelo, RS | CEP 98803-000

Avenida Benjamin Constant, 940, Cjto 203/204, Centro, Lajeado, RS | CEP 95900-104